

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NÃO ADESÃO AO
INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS,
PROPOSTO PELA DELIBERAÇÃO Nº
027/2024 DO CEAS/PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Pela não adesão ao Incentivo Vidas Aquecidas, proposto pela Deliberação nº 027/2024 do CEAS-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 14 de maio de 2024.



INDIAMARA BICHESKI

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NÃO ADESÃO AO
INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS,
PROPOSTO PELA DELIBERAÇÃO Nº
027/2024 DO CEAS/PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Pela não adesão ao Incentivo Vidas Aquecidas, proposto pela Deliberação nº 027/2024 do CEAS-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 14 de maio de 2024.



INDIAMARA BICHESKI

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal no Município de Pérola D'Oeste, no dia 30 de maio de 2024, data em que se comemora o Corpus Christi.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pérola D'Oeste, no dia 31 de maio de 2024, em consequência do feriado de Corpus Christi.

Art. 3º. As escolas municipais, estaduais e APAE, obedecerão o Calendário Escolar.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Maiara Lang

Código Identificador:67A58778

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 15 DE MAIO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 006, de 15 de maio de 2024.

Súmula: Dispõe sobre aprovação da Prestação de contas referente ao repasse do Recurso Incentivo CMDCA- Deliberação nº 084/2019 do CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 15 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo CMDCA referente ao 1º (primeiro) semestre de 2023, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 15 de maio de 2024.

DANIELLI DOS SANTOS

Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Scheila Fuerst Schroth

Código Identificador:9262A05E

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 15 DE MAIO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas FINAL do Incentivo ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022

em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 15 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas FINAL referente ao período 1º semestre de 2021, e ratifica o Relatório de Gestão Físico-Financeira e de Execução apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil de Piên, referente ao repasse de Recursos Fundo a Fundo do Programa Crescer em Família FIA/PR – Acolhimento Familiar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 15 de maio de 2024.

Publicado por:

Scheila Fuerst Schroth

Código Identificador:433AE524

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 14 DE MAIO DE 2024**

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 14 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NÃO ADESAO AO INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS, PROPOSTO PELA DELIBERAÇÃO Nº 027/2024 DO CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Pela não adesão ao Incentivo Vidas Aquecidas, proposto pela Deliberação nº 027/2024 do CEAS-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 14 de maio de 2024.

INDIAMARA BICHESKI

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Scheila Fuerst Schroth

Código Identificador:87382D3B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 PIENPREV**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN – PIENPREV E ELIZETE DOS SANTOS CRUZ ASSESSORIA CONTÁBIL-ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN – PIENPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01, com sede à Avenida Brasil nº 282, Centro, Piên/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **JACQUELINE NIEZER**, brasileira, portadora do RG nº 2.773.176 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 807.891.969-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **ELIZETE DOS SANTOS CRUZ**

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal no Município de Pérola D'Oeste, no dia 30 de maio de 2024, data em que se comemora o Corpus Christi.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pérola D'Oeste, no dia 31 de maio de 2024, em consequência do feriado de Corpus Christi.

Art. 3º. As escolas municipais, estaduais e APAE, obedecerão o Calendário Escolar.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Maiara Lang

Código Identificador:67A58778

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 15 DE MAIO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 006, de 15 de maio de 2024.

Súmula: Dispõe sobre aprovação da Prestação de contas referente ao repasse do Recurso Incentivo CMDCA- Deliberação nº 084/2019 do CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 15 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo CMDCA referente ao 1º (primeiro) semestre de 2023, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 15 de maio de 2024.

DANIELLI DOS SANTOS

Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Scheila Fuerst Schroth

Código Identificador:9262A05E

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 15 DE MAIO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas FINAL do Incentivo ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022

em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 15 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas FINAL referente ao período 1º semestre de 2021, e ratifica o Relatório de Gestão Físico-Financeira e de Execução apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil de Piên, referente ao repasse de Recursos Fundo a Fundo do Programa Crescer em Família FIA/PR – Acolhimento Familiar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 15 de maio de 2024.

Publicado por:

Scheila Fuerst Schroth

Código Identificador:433AE524

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 14 DE MAIO DE 2024**

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 14 DE MAIO DE 2024.

~~DISPÕE SOBRE A NÃO ADESÃO AO INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS, PROPOSTO PELA DELIBERAÇÃO Nº 027/2024 DO CEAS/PR.~~

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Pela não adesão ao Incentivo Vidas Aquecidas, proposto pela Deliberação nº 027/2024 do CEAS-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 14 de maio de 2024.

INDIAMARA BICHESKI

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Scheila Fuerst Schroth

Código Identificador:87382D3B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 PIENPREV**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN – PIÊNPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01, com sede à Avenida Brasil nº 282, Centro, Piên/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. JACQUELINE NIEZER, brasileira, portadora do RG nº 2.773.176 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 807.891.969-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro ELIZETE DOS SANTOS CRUZ

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN – PIÊNPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01, com sede à Avenida Brasil nº 282, Centro, Piên/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. JACQUELINE NIEZER, brasileira, portadora do RG nº 2.773.176 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 807.891.969-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro ELIZETE DOS SANTOS CRUZ